



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0382/2024

Em, 07 de maio de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PRESENÇA DE UM CONTROLADOR DE TRÂNSITO, PREFERENCIALMENTE NO HORÁRIO ESCOLAR, NA TRAVESSIA DA AVENIDA JOAQUIM NOGUEIRA EM SENTIDO PARA A AVENIDA VÍTOR ROCHA, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a presença de um controlador de trânsito, preferencialmente no horário escolar, na travessia da Avenida Joaquim Nogueira em sentido para a Avenida Vítor Rocha, neste Município.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

ADEIR NOVAES
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Embora exista faixa de pedestre para a travessia, é de suma importância a implementação de um controlador de trânsito naquela localidade, haja vista a ocorrência de um grande fluxo de carros que na maioria das vezes não respeitam a sinalização urbana.

Ademais, cabe ressaltar que esse é o caminho que muitos alunos fazem diariamente para ir e voltar das escolas, pois existem muitas unidades escolares no entorno. Com isso, é indispensável o reforço da segurança.

Por fim, cumprindo essa prática todas as pessoas, de preferência a comunidade escolar, serão beneficiadas e os alunos poderão contar com mais organização, ordem, segurança e tranquilidade ao realizar a travessia.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da aludida proposta.